

REQUERIMENTO Nº 75/2019

EXM^a. SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se officie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, requerendo do mesmo e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, informações referentes à situação ocorrida em uma reunião com os pais de crianças na Creche Pingo de Luz II, no bairro da gramínea, onde conforme uma cidadã em rede social, a pauta foi “O quadro de funcionários está defasado, por este motivo, pedimos que os pais que possam ficar com seus filhos em casa, por gentileza, fiquem.” A cidadã diz em sua publicação que o problema não é se os pais trabalham ou não, e sim, que toda criança tem direito a educação, e nesse caso, tem direito a creche, e as pessoa que utilizam desse serviço na Pingo de Luz II já são bem gentis em vir aceitando uma estrutura improvisada com uma única funcionária tomando conta de 15 crianças de idades diferentes. Diante do exposto, venho requerer tais informações:

- a) Realmente houve uma reunião de pais onde esse tema foi abordado?
- b) Uma única funcionária é o suficiente para atender essa quantidade de crianças?
- c) Quando essa situação de baixo número de funcionários e de estrutura improvisada na Creche Pingo de Luz II será resolvido para melhor atendimento da população?

Andradas, 10 de Setembro de 2019.

José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador